



DECRETO Nº 186, de 19 de Setembro de 2017

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mirai e dá outras providências.

O Prefeito de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 3º, inciso I, art. 5º e 6º, incisos I a V, da Lei Municipal nº 1.261, de 15 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mirai – CMDCA – passando a ter a seguinte composição:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ricardo Lopes Silveira

Suplente: Silvana Corrêa Portela

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Camila Cristina de Oliveira Garcia

Suplente: Maria Aparecida Rocha Todesco

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vicente José Furtado de Miranda

Suplente: Carla Aparecida da Costa

d) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: João Batista de Souza

Suplente: Maria de Fátima Resende



II - DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante dos Usuários:

Titular: Fátima Regina Nicácio Vieira

Suplente: Iracema de Paula Vieira

b) Representante da Entidade Prestadora de Serviços à Criança e ao Adolescente:

Titular: Fabíola Moura Oliveira e Silva

Suplente: Adélia Maria Xavier

c) Representante da Entidade Prestadora de Serviços ao Portador de Deficiência:

Titular: Isabel Antunes Chiconeli

Suplente: Neli Lopes Rodrigues Capobiango

d) Representante de Associações Comunitárias, Prestadores de Serviços na Área:

Titular: Leandra Carla Vieira

Suplente: Tatiana Arcanjo

Art. 2º. O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será eleito pelos membros, ora nomeados, em reunião previamente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 14 de 10 de março de 2014 e demais disposições em contrário.

Mirai, 19 de setembro de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal